



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 187/2023

Santa Leopoldina/ES, 23 de junho de 2023.

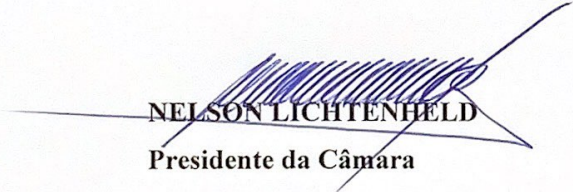
Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 025/2023**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 022/2023**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2023, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,


NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

RECEBI EM
29 / 06 / 2023
